



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p>Vinicius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral</p> <p>Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude</p> <p>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil</p> <p>Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Coordenadora de Direito Penal</p>	<p>Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral</p> <p>Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral</p> <p>Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete</p>	<p>Valdir Vieira Júnior Chefe de Gabinete</p> <p>Marcello Paiva de Mello Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico</p> <p>Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos</p> <p>Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno</p>	<p>Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo</p> <p>Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)</p> <p>Vinicius Chaves de Araújo</p> <p>Livia Souza Bittencourt</p> <p>Hellen Nicácio de Araújo</p> <p>Douglas Admiral Louzada</p> <p>Severino Ramos da Silva</p> <p>Leonardo Grobbério Pinheiro</p> <p>Elias Geminio de Carvalho</p> <p>Bruno Danorato Cruz</p>
---	--	--	--

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Corregedoria-Geral

PORTARIA CGDP Nº 045, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94:

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CGDP nº 024, de 25 de maio de 2018, republicada no DIO, com alterações, em 29/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 16 de dezembro de 2019.

LIVIA SOUZA BITTENCOURT

Defensor Público Corregedor-Geral
Protocolo 550818

Conselho Superior

RESOLUÇÃO DO CSDPES Nº 067, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Resolução CSDPES Nº 016/2012 e a Resolução CSDPES Nº 011/2012 e dá outras providências.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições previstas no artigo 11, inciso XXIII, da Lei nº 55/1994, alterada pela Lei Complementar nº 574/2010,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução do CSDPES nº 016, de 19 de junho de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** O auxílio-alimentação será pago em pecúnia, juntamente com o subsídio, à razão de 22 (vinte e dois) dias úteis, no valor unitário de R\$ 99,95 (noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) aos

membros da carreira da Defensoria Pública, e no valor unitário de R\$ 49,98 (quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) aos servidores da Defensoria Pública."

Art. 2º O artigo 3º da Resolução do CSDPES nº 011 de 20 de abril de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE VALORES LIMITES PARA AUXÍLIO-SAÚDE

Faixa Etária	Valor Per Capita - R\$
18 anos	199,90
19 a 23 anos	279,51
24 a 28 anos	328,63
29 a 33 anos	352,34
34 a 38 anos	369,29
39 a 43 anos	372,67
44 a 48 anos	377,76
49 a 53 anos	379,44
54 a 58 anos	386,23
59 anos ou mais	979,11

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.

GILMAR ALVES BATISTA

Presidente do Conselho Superior

Defensor Público-Geral

Protocolo 550835

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

Izidoro Krause, CPF 005.195.827-99, Rua Augusto Jacob, nº 30, Centro, torna público que requereu da SECMAM, através dos processos nº 014065/2019, a Licença Municipal Ambiental de Regularização, para atividade de Avicultura de Postura na localidade de Baixo São Sebastião, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 548275

"**SAPUCAIA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI**", torna público que REQUEREU do IEMA, através do processo nº **26807858**, Licença de Operação, para **posto de revenda de combustíveis** na localidade de **Est. Rio Graça**

Aranha, S/N, Distrito De Sapucaia, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 548673

"**AUTO POSTO SÃO LUIZ LTDA**", torna público que REQUEREU do IEMA, através do processo nº **31462863**, Licença de Operação, para **posto de revenda de combustíveis, troca de óleo e lavagem de veículos** na localidade de **R. Alvinho Paulo Pereira, Nº 559, Novo Brasil, Mun. de Governador Lindenberg - ES.**

Protocolo 548679

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PC Terapia Intensiva Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.619/0001-69, convoco os senhores sócios para a realização de Assembléia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 27/12/2019, às 13:00 horas, no Auditório do Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves, Avenida Paulo Pereira Gomes, s/nº, Morada de Laranjeiras - Serra - ES, para tratar dos seguintes pontos:

1. Definição das atribuições para as diversas funções médicas do setor;
2. Definição de critérios para distribuição de novos horários de plantão;
3. Revitalização da tabela de desempenho profissional individualizada;
4. Rotinas UTI;
5. Coordenação UTI.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e

participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 27 de Dezembro de 2019

Carlos Augusto Pretti Madeira

Sócio-Administrador

Protocolo 549067

COMUNICADO

A empresa Ballagro Agro Tecnologia Ltda, CNPJ nº 06.789.993/0001-09, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico Bometil registrado no MAPA sob o nº 40119.

Protocolo 549592

LICENÇA PRÉVIA

A ArcelorMittal Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.469.701/0104-82, torna público que recebeu do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em 19/12/2019, a Licença Prévia nº 171/2019, para atividade de dessalinização de água do mar, conforme processo nº. 22459430, cumprindo, assim, a legislação vigente.

Protocolo 550359

PLH PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ nº 14.233.144/0001-00 - NIRE nº 32300034594 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

I - HORA E LOCAL: Às 10 horas, na sede da empresa, localizada na à Rodovia ES-010, nº 2.125, Chácara Parreiral, na Cidade de Serra - ES, CEP: 29164-327. **II - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **III - MESA:** Presidente: **PAULO SERGIO GOMES SOARES**; Secretária de Mesa: **JOYCE PRISCILLA DE SOUSA RIBEIRO**. **IV - ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) o aumento do capital social da Companhia com subscrição de novas ações; e, (b) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social,